



tipoTelaPesquisa UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA ATUAR NO PROJETO "NÚCLEO DE FORMAÇÃO SÓCIO CULTURAL NA ZONA LESTE"

EDITAL Nº 311 DE 19/08/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para monitor de curso de extensão do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1 - Contratação de monitores do curso de extensão: "Lembranças ressignificadas e construção de novas memórias: práticas artísticas para pessoas idosas".

Este curso visa tanto valorizar as experiências de vida da pessoa idosa e orientar a realização de imagens a partir delas, quanto facilitar vivências práticas, teóricas e sensíveis baseadas na produção e nos procedimentos da arte moderna e contemporânea.

Cargo/Função: Monitor

Quantidade: 01

Valor da bolsa: R\$1500,00

Previsão de Trabalho: 4 meses

Ano de realização do curso: 2015 e 2016.

2 - Público alvo

- Profissionais com graduação ou pós graduação em qualquer uma das linguagens artísticas ou nas áreas da Educação e da Saúde.

3 - Descrição do Perfil desejado

- Ter concluído o curso superior ou pós graduação em qualquer uma das linguagens artísticas ou nas áreas da Educação e da Saúde.
- Residir, preferencialmente, na Zona Leste do município de São Paulo;
- Ter experiência em atuação junto à comunidade idosa em situação de vulnerabilidade social;
- Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação ao projeto.

4 - Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante o desenvolvimento do projeto

- Atuar como monitor em Workshop de Lembranças ressignificadas e construção de novas memórias: práticas artísticas para pessoas idosas;





- Elaboração de proposta de desenvolvimento de atividades que promova a valorização das histórias de vida das pessoas da terceira idade participantes, ativando suas memórias remotas -ou de longo prazo- e propor novas experiências por meio da prática artística e teórica, lidando com a memória imediata —ou de curto prazo- coletivizada.
- Participar do planejamento da logística para efetivação dos cursos e oficinas;
- Organização e elaboração de relatórios.

5 - Dos documentos para as inscrições

- 5.1 Currículo e plano de ensino enviados (de acordo com o roteiro disponibilizado no anexo I), exclusivamente, para o e-mail: julia.bedoya@unifesp.br (caso tenha currículo Lattes, este poderá ser enviado em formato reduzido).
- 5.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores.
- 5.3 No momento da inscrição o candidato deverá indicar no corpo do email e no assunto o cargo/função ao que concorre;

6 - Das condições para aceitação das inscrições

- 6.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e que contenham toda a documentação exigida.
- 6.2 Apenas serão aceitas inscrições realizadas através do endereço de e-mail indicado neste Edital.
- 6.3 Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

7 - Do processo de seleção

- 7 .1 O processo de seleção consistirá em duas fases:
- 7.2 Primeira Fase: análise da documentação enviada (curriculo e plano de ensino) que permita comprovar a adequação do candidato à proposta;
- 7.3 Segunda Fase: entrevista com supervisores e coordenadores do projeto.

8 - Da formação de cadastro reserva

- Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos.

9 - Da validade do processo seletivo

- O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

10 - Da cronologia do processo de seleção

- 10.1 Período de inscrição Primeira Fase: de 25 / 08 / 2015 a 01/09 / 2015;
- 10.2 Divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase: a partir de 08/ 09 / 2015;





- 10.3 Segunda Fase Entrevista: 10/09/2015
- 10.4 Divulgação do candidato aprovado na segunda fase: 15/09/2015
- 10.5 Inicio das atividades assinatura do Termo de Bolsa: 21/09/2015
- 10.6 Inicio das aulas: a partir de 28/09/2015
- 10.7 Todas as divulgações serão disponibilizadas no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de São Paulo PROEX-Unifesp www.unifesp.br/reitoria/proex/ cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

11 - Da Cláusula de Reserva

- 11.1 A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 11.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.3 Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto RH Fap-Unifesp Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 7°. Andar sala 704 Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 17/09/2015, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.
- 11.4 Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12 - Das Informações adicionais

- Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Proex-Unifesp por meio eletrônico, no e-mail julia.bedoya@unifesp.br ou pelo telefone 5576-4848 – ramal: 8824, até a data final do processo de seleção.